

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2001.**  
**(Do Senhor Fetter Junior)**

Solicita seja realizada audiência pública nesta comissão para debater a incidência do imposto de renda sobre rendimentos de participações societárias, bem como a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio.

Senhor Presidente,

Tendo tomado conhecimento do Requerimento nº 42, protocolado nesta Comissão de Finanças e Tributação pelos deputados Pedro Eugênio e Ricardo Berzoini, no qual é proposta a realização de Audiência Pública para debater a incidência do imposto de renda sobre rendimentos de participações societárias, bem como a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio, requeiro que, além das pessoas que constam daquele expediente, sejam também convidadas as seguintes:

<b>Nome / Cargo</b>	<b>Fones</b>	<b>Endereço</b>
Sr. Alfred Plöger Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto	(21) 2223.3656	Rua da Conceição nº 105, sala 1301 - Centro 20051-010 - Rio de Janeiro/RJ
Sr. Luiz Fernando Furlan Vice-Presidente da FIESP	(11) 3649.3530	Rua Fortunato Ferraz nº 365, 2º andar 05093-000 - São Paulo/SP
Sr. Paulo Setúbal Neto Membro do Conselho de Ordem Política e Social da FIESP	(11) 3179.7777	Av. Paulista nº 1938, 5º andar 01310-942 - São Paulo/SP

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tratando-se de tema da maior relevância para a economia brasileira e considerando-se os termos de meu “voto em separado” encaminhado a esta Comissão (cópia em anexo), entendo como fundamental que este debate seja ampliado com a participação de relevantes segmentos da atividade produtiva brasileira.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

**Deputado FETTER JUNIOR**